

**ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (conforme legislação em vigor)**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2025**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI**

**BIÓLOGO**

Integrar-se com equipe de saúde da Unidade para qual for designado; participar do planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação dos programas (ações) de saúde prioritizados para área de abrangência da Unidade de Saúde, região e município. Realizar pesquisa na natureza e em laboratório, estudando origem, evolução, funções, estrutura, distribuição, meio, semelhanças e outros aspectos das diferentes formas de vida, para conhecer todas as características, comportamentos e outros dados importantes referentes aos seres vivos, planejando, orientando e verificando o trabalho das diversas equipes do zoológico. Participar da manutenção e ambientado das diferentes espécimes, conservando-os, identificando-os e classificando-os para permitir o estudo e registro da evolução, das doenças, do espécime. Proceder a exames laboratoriais de exemplares de organismos, utilizando-se técnicas macroscópicas e microscópicas e de reações químicas. Realizar coleta, classificação e conservação de organismos, mantendo catálogo dos mesmos, a fim de identificar espécies, estudar e acompanhar o desenvolvimento das moléstias e outros fenômenos. Examinar produtos biológicos, drogas, medicamentos, alimentos, bebidas, pesticidas, aditivos residuais, desinfetantes, etc. Elaborar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. Manejo de animais silvestres, laudos ambientais, licenciamento ambiental, condução de veículos categoria A e B, recuperação de áreas degradadas, orientação e monitoramento de plantio de compensação ambiental, acompanhamento de equipe de poda e corte de árvores, gestão de resíduos sólidos, realizar campanha de conscientização ambiental, realizar educação ambiental formal e não formal, emissão de guia de trânsito de animais. Analisar e emitir parecer a respeito das solicitações de corte e poda de árvores no município de Capivari. Auxiliar e cooperar com os demais profissionais da Secretaria de Meio Ambiente de Capivari. Executar quaisquer outras atividades correlatas.

**ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Supervisão, coordenação e orientação técnica; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção de obra e serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Execução de obra (sanitária ou que esteja em APP) e serviço técnico; Fiscalização de obra e serviço técnico; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; execução de desenho técnico. Condução de veículos A e B, geoprocessamento. Laudos ambientais, acompanhamento de plantios de árvores, vistoria em processos de licenciamento ambiental, recuperação de áreas degradadas, gestão de resíduos sólidos, pareceres técnicos, auxiliar e cooperar com os demais profissionais da Secretaria de Meio Ambiente, executar quaisquer outras atividades correlatas e de sua área de atuação, promover a educação ambiental formal e não formal, implementar e acompanhar projetos de compostagem. Executar quaisquer outras atividades correlatas.

**ENGENHEIRO FLORESTAL**

Engenharia rural; construções para fins florestais e suas instalações complementares, silvimetria e inventário florestal; melhoramento florestal; recursos naturais renováveis; ecologia, climatologia, defesa sanitária florestal; produtos florestais, sua tecnologia e sua industrialização; edafologia; processos de utilização de solo e de floresta; ordenamento e manejo florestal; mecanização na floresta; implementos florestais; economia e crédito rural para fins florestais, seus serviços afins e correlatos; supervisão, coordenação e orientação técnica; estudo, planejamento, projeto e especificação; estudo de viabilidade técnico econômica; assistência, assessoria e consultoria; direção de obra e serviço técnico; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; elaboração de orçamento. Condução de veículos categoria A e B. Análise fitossanitária de exemplares arbóreos. Assinatura de responsabilidade técnica, Atuação conjunta dos demais técnicos da secretaria de meio ambiente. Geoprocessamento. Auxiliar e cooperar com os demais profissionais da Secretaria de Meio Ambiente, executar quaisquer outras atividades correlatas e de sua área de atuação, promover a educação ambiental formal e não formal. Executar quaisquer outras atividades correlatas.

## **FISCAL AMBIENTAL**

Fiscalizar áreas de interesse ambiental, como parques, jardins, áreas de proteção permanente (APPs), além de tratamento dos recursos hídricos e saneamento. Fiscalizar a execução de novos empreendimentos, sejam urbanos ou rurais, a fim de garantir o determinado na legislação ambiental vigente. Fiscalizar a execução de projetos de recuperação de áreas degradadas. Fiscalizar a execução de projetos de combate à poluição sonora e à poluição visual. Fiscalizar ações de interesse ambiental. Notificar, atuar e proceder às medidas legais cabíveis para a correta adequação ambiental.

## **FISCAL DE POSTURA**

Fiscalizar o cumprimento das normas disciplinadoras contidas no código de posturas do município, do bem-estar público, das instalações, da localização e o funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, bem como as correspondentes relações jurídicas entre o Poder Público Municipal e os municípios, fiscalizar o uso e ocupação dos bens públicos do município, a presença de camelôs e ambulantes, regularidade de feiras livres, feiras de comidas, bebidas, automóveis, artesanatos etc; fiscalizar o funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços, bem como o horário de funcionamento, etc; regular o uso e a manutenção dos logradouros públicos; autorizar e fiscalizar propagandas, placas e anúncios nas áreas públicas e frontais aos imóveis; fiscalizar o funcionamento de eventos, shows, parques de diversões, circos, etc; elaborar relatório de fiscalização; orientar as pessoas e os profissionais quanto ao cumprimento da legislação; apurar as denúncias e elaborar relatório sobre as providências adotadas; interditar estabelecimentos, se o caso e nos termos da legislação vigente; executar quaisquer outras atividades correlatas, além daquelas estabelecidas no Código Municipal de Posturas.

## **TÉCNICO DESPORTIVO EM GINÁSTICA RÍTMICA**

Promover, desenvolver e aprimorar conhecimentos técnicos dos usuários na modalidade esportiva: Ginástica Rítmica. Elaborar programas de atividades esportivas e recreativas, baseando-se na comprovação das necessidades e na capacidade física dos usuários, buscando os objetivos e coordenando sua execução. Selecionar e preparar os atletas, aprimorando seus conhecimentos e habilidades, para participarem de competições oficiais e amistosas. Organizar competições esportivas entre os atletas existentes no município, treinando equipes na modalidade. Prestar assessoria teórica e técnica para auxiliares, treinadores transmitindo conhecimentos da área de Ginástica Rítmica. Organizar previamente o ambiente e o material pedagógico a ser utilizado nas aulas/treinos. Participar de capacitação e reciclagem programadas. Comunicar com antecedência qualquer mudança de horário e atividade. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Cuidar do condicionamento físico e da integridade física e moral dos alunos e da equipe de trabalho. Promover a prática de jogos e exercícios ligados à Ginástica Rítmica, entre alunos das escolinhas esportivas e outras pessoas interessadas e participantes de projetos esportivos da prefeitura municipal, ensinando-lhes os princípios e regras técnicas dessas atividades esportivas e orientando a execução das mesmas. Elaborar o programa de atividades pontuais, baseando-se na comprovação de necessidades e capacidades dos alunos. Instruir os alunos sobre os exercícios, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes, fazendo demonstrações e acompanhando a execução dos mesmos, para assegurar o máximo aproveitamento e benefícios advindos desses exercícios. Efetuar testes de avaliação física, avaliar dados importantes para permitir o controle dessas atividades, bem como a avaliação dos resultados seu trabalho. Treinar atletas nas técnicas específicas da Ginástica Rítmica, princípios e regras, criando estratégias e/ou introduzindo aquelas já existentes e promovendo e supervisionando a prática dos mesmos, para desenvolver e melhorar os conhecimentos e habilidades dos praticantes. Planejar as etapas de treinamento baseando-se nas observações colhidas e nas competições programadas para possibilitar o desenvolvimento das mesmas de forma coesa e ordenada. Participar de equipes multiprofissionais ou comissões técnicas esportivas, emitindo pareceres e debatendo assuntos pertinentes à Ginástica Rítmica a fim de contribuir para o aprimoramento das políticas esportivas. Elaborar planejamento, cumprir metas e fornecer relatórios sobre atividades desenvolvidas bem como sobre o desenvolvimento dos alunos de acordo com modelos preexistentes e entregá-los dentro do prazo pedido. Fazer o registro de frequência diária preenchendo a lista de chamada e mantê-la sempre atualizada. Organizar e operacionalizar eventos para captar e reter usuários de sua área, inclusive aos finais de semana, acompanhando-os em mostras e competições bem como participar de eventos promovidos ou apoiados pela SEJEL. Seguir grade horária de cada turma conforme turnos de trabalho e faixa etária. Providenciar junto à chefia imediata, materiais, aparelhos e acessórios necessários para o desenvolvimento das atividades. Zelar, controlar e verificar periodicamente o estado de conservação dos materiais e aparelhos, solicitar reparos/ reposições necessárias, a fim de evitar interrupção na programação. Executar outras atribuições afins.

**ANEXO II – PROGRAMAS DAS PROVAS**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2025**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI**

**CONHECIMENTOS BÁSICOS**

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:**

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes; Uso da Crase e Regência nominal e verbal.

**MATEMÁTICA:**

Teoria dos Conjuntos; conjunto dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Funções do 1º e 2º grau; Sequências, Progressões Aritméticas e Geométricas. Resolução de problemas.

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**LÍNGUA PORTUGUESA:**

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes; Uso da Crase e Regência nominal e verbal.

**INFORMÁTICA:**

Sistema Operacional Microsoft Windows; Microsoft Office: Editor de textos Word e Planilha Excel; Internet e ferramentas Microsoft Office (2013, 2016)

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**BIÓLOGO**

Legislação ambiental; classificação zoológica; biologia da conservação; manejo de animais silvestres em cativeiro; cuidados neonatais; sistemas de marcação de animais silvestres; alimentação e nutrição de animais silvestres; manejo genético de populações de animais silvestres; controle reprodutivo; contenção física, condicionamento e transporte de animais silvestres; comportamento animal; coleta e conservação de amostras biológicas; técnicas laboratoriais; educação ambiental; planejamento interno de recintos, terrários e viveiros. Estudo de origem, evolução, funções, estrutura, distribuição, meio, semelhança e outros aspectos das diferentes formas de vida, para conhecer, todas as características, comportamento e outros dados importantes referentes aos seres vivos; Diferentes espécimes: conservação, identificação, classificação, para permitir o estudo da evolução e das doenças das espécies e outras questões.

**ENGENHEIRO AMBIENTAL**

O meio ambiente na Constituição Federal (Capítulo VI), na Constituição do Estado de São Paulo (Capítulo IV) e na Lei Orgânica do Município de Capivari. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal nº. 6.938/81 e sua regulamentação): objetivos; diretrizes; conceitos e instrumentos da política nacional de meio ambiente. SISNAMA: organização, finalidades e competências. Lei dos Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/98 e suas alterações) e sua regulamentação: infrações ambientais. Administração Pública: princípios, organização e po-

der de polícia. Código de Postura do Município de Capivari (Lei Complementar nº 007/2005 e suas alterações). Plano Diretor do Município de Capivari (Lei Complementar nº.10/2006 e suas alterações). Legislações ambientais: Código Florestal - Lei Federal nº. 12.651/2012 e suas alterações; Licenciamento Ambiental Municipalizado: Deliberação CONSEMA nº. 01/18, revista e atualizada pela Deliberação CONSEMA nº. 01/24; Lei de Crimes Ambientais: Lei Federal nº. 9605/1998 e suas alterações - Regularização Fundiária: Lei Federal 13465/2017; Educação Ambiental: Lei nº. 9795/1999; Política Nacional do Meio Ambiente: Lei nº. 6938/1981 e suas alterações. Propriedades físicas, químicas e biológicas do solo, ar e água; poluentes atmosféricos, terrestres e aquáticos. Padrões de qualidade ambiental e padrões de lançamento. Poluição sonora e proteção do sossego público. ABNT: NBR 10151/2000: Acústica – Avaliação do ruído em áreas habitadas, Procedimento. Decibelímetros: utilização e funcionamento. Código Florestal Brasileiro. Áreas de proteção permanente (APP) e reserva legal no Código Florestal Brasileiro. Requisitos para a supressão de vegetação em APP. Caracterização da Floresta Ombrófila Densa Atlântica de acordo com Resolução Conjunta SMA-Ibama/SP nº 01/94; caracterização do Complexo de Vegetação de Restinga de acordo com a Resolução Conama nº 07/96. Sistema Nacional das Unidades de Conservação e sua regulamentação (Lei Federal nº 9.985/00 e alterações). Lei do Bioma Mata Atlântica e sua regulamentação (Lei Federal nº 11.428/06 e suas alterações). Política Nacional de Recursos Hídricos e sua regulamentação (Lei Federal nº 9.433/97 e suas alterações). Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e sua regulamentação (Lei Federal nº 7.661/98 e suas alterações). Licenciamento ambiental: Noções sobre competências e processo de licenciamento (LP, LI, LO); Ecologia, conceitos básicos: ecossistemas, dinâmica de populações, nicho, habitat, ciclos biogeoquímicos, relações entre seres vivos; sucessão ecológica, biomas terrestres e zonas climáticas: Biomas: Mata Atlântica, restingas e manguezais. Caracteres geomorfológicos, climatológicos, edáficos e fitossociológicos. Resoluções do CONAMA: nº 001/86, nº 001/90, nº 237/97, nº 032/14, nº 007/17 e suas alterações.

## **ENGENHEIRO FLORESTAL**

Legislação Federal e Estadual: ambiental e florestal. Dendrologia e fitossociologia. Sementes e viveiros florestais. Produção de mudas florestais. Implantação de povoamentos florestais e tratos culturais. Recuperação de áreas degradadas. Ecologia florestal: relações solo-água-plantas, sítios florestais, nutrição. Proteção florestal. Dendrometria: medições florestais, volumetria, crescimento florestal. Inventário florestal: método aleatório e estratificado. Medição de área: noções de topografia e sensoriamento remoto, GPS, SIG. Colheita florestal: manual e mecanizada. Economia florestal: custo, receita, avaliação econômica de bens materiais e imateriais. Manejo de bacias hidrográficas. Manejo florestal: desrama, desbaste, rotação, taxa de corte. Planejamento ambiental e florestal. Licenciamento ambiental e florestal. Avaliação técnica e econômica de projetos ambientais e florestais. Tecnologia da madeira: desdobro, beneficiamento, preservação da madeira. Sistemas agrosilvipastoris: agroflorestais e silvipastoris. Ecologia e Manejo de Florestas: Destruição, fragmentação e degradação de habitats florestais. Ecofisiologia vegetal. Estrutura e funcionamento de ecossistemas florestais. Fatores que condicionam a diversidade de espécies em florestas. Efeitos das perturbações antropogênicas sobre comunidades florestais. Legislação básica aplicada às questões de recursos naturais: Código Florestal / Áreas de Preservação Permanente – APP / Reserva Legal/ Crimes Ambientais. Mata Atlântica: Lei Federal 11.428/06 e suas alterações; Lei Estadual 13.550/09 e suas alterações; Fauna: Decisões de Diretoria nº167/2015/C – CETESB; Resoluções do CONAMA nº 001/94, nº 064/09, nº032/14, nº 022/10 e nº 080/20.

## **FISCAL AMBIENTAL**

Educação Ambiental; Conhecimentos de Química Orgânica e Inorgânica; Mecânica dos Fluidos e Hidráulica; Termodinâmica; Sistemas de tratamento físico-químico e biológico das águas residuárias urbanas e industriais; Hidrogeologia; Hidrologia e Sistemas de Drenagem de Água; Acondicionamento, coleta, transporte e tratamento de Resíduos Sólidos; Logística Reversa; Processos de produção de indústrias (químicas, metalúrgicas, mecânicas, de alimentos, de bebidas e etc.); Tratamento de Água e Efluentes Líquidos; Sistema de Esgoto Sanitário; Saúde Pública e Meio Ambiente: conceitos e componentes a ecologia, os ecossistemas, cadeia alimentar; Impactos ambientais; Gerenciamento de Riscos Ambientais; Ecologia; Poluição e contaminação; Geoprocessamento; Recuperação de áreas degradadas; Manejo de Recursos Naturais; Consciência ecológica; Estudo de Impacto Ambiental – EIA; Relatório de Impacto Ambiental/RIMA; Princípios constitucionais; Política Nacional de Educação Ambiental - Lei nº 9.795/1999 e suas alterações; Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei Federal nº 12.305/10 e suas alterações; Lei Federal nº 11.445/07 – Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico e criação do Comitê Interministerial de Saneamento Básico e suas alterações; Lei Federal nº 12.651/12 e suas

alterações – Proteção de vegetação nativa; Resoluções do CONAMA nº 001/86, nº 237/97, nº 357/05, nº 430/11 e nº 498/00; AutoCAD.

## **FISCAL DE POSTURA**

Lei Complementar nº 007/2005 – Código de Postura do Município de Capivari e suas alterações. Lei Municipal nº 1.386/1979 – Código de Obras do Município de Capivari e suas alterações; Lei Complementar Municipal nº 010/2006 – Plano Diretor do Município de Capivari e suas alterações. Sistema Operacional Microsoft Windows; Microsoft Office: Editor de textos Word e Planilha Excel; Internet e ferramentas Microsoft Office (versões 2013 e/ou 2016).

## **TÉCNICO DESPORTIVO EM GINÁSTICA RÍTMICA**

Dimensões biológicas aplicadas à educação física e ao esporte. As mudanças fisiológicas resultantes da atividade física. Nutrição e atividade física. Crescimento e desenvolvimento motor. Princípios científicos do treinamento desportivo. Planejamento e periodização de treinamento para modalidades individuais e coletivas. Aspectos intervenientes na performance com manuseio de aparelhos, fitas, bolas, arcos e cintas, com acompanhamento musical. Avaliação física e prescrição de exercícios. Educação física e esportes adaptados. Organização e gestão esportiva. Sistemas de avaliação. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Ética no trabalho docente. Legislação relacionada ao esporte. Aspectos didático-pedagógicos das manifestações da cultura corporal no contexto escolar. Conhecimento sobre o corpo: Conhecimentos de Anatomia: ossos, músculos; Corpo humano: identificar, nomear e representar graficamente, suas partes e funções; Os cuidados do corpo, sexualidade e os hábitos de higiene, convívio e lazer; Alimentação saudável: hábitos de alimentação saudável e reconhecer o papel dos nutrientes para a saúde; Conhecimentos de Fisiologia: frequência cardíaca, queima de calorias, perda de água e sais minerais alterações que ocorrem durante as atividades físicas, e aquelas que ocorrem em longo prazo – condição cardiorrespiratória, massa muscular, força e da flexibilidade e diminuição de tecido adiposo; Higiene corporal e prevenção de doenças: a importância da higiene corporal e do ambiente para a prevenção de doenças; Prevenção de acidentes: cuidados necessários para a prevenção de acidentes. Socorros de urgência.

**ANEXO III – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO 001/2025  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI**

Eu, \_\_\_\_\_, RG. nº \_\_\_\_\_, requerente ao cargo de \_\_\_\_\_ venho solicitar à Comissão do Concurso Público, a isenção / redução da inscrição prevista no item 3 do edital de abertura.

**LEIA COM ATENÇÃO:**

- O pedido de isenção / redução deverá ser encaminhado para o e-mail [solicitacoes.concurso@capivari.sp.gov.br](mailto:solicitacoes.concurso@capivari.sp.gov.br) as documentações previstas nos itens 3.1 e 3.2 e o requerimento devidamente assinado, **no período de 29/05/2025 até às 17h00 horas do dia 30/05/2025**: A ausência de qualquer um dos documentos exigidos e listados no edital de abertura acarretará no indeferimento do pedido de isenção / redução.
- O candidato deverá acessar o site [novo.ibamsp-concursos.org.br](http://novo.ibamsp-concursos.org.br) a partir do dia **10/06/2025** e verificar o resultado da solicitação pleiteada.
- **Pedido de Redução:**
  - Se tiver seu pedido de **redução** do valor de inscrição **indeferido**, deverá acessar a “área do candidato” do Concurso Público 01/2025 da Prefeitura de Capivari e **imprimir o boleto do valor integral**, para quitação até o **dia 24/06/2025**.
  - Se tiver seu pedido de **redução** do valor da inscrição **deferido**, deverá acessar a “área do candidato” do Concurso Público 01/2025 da Prefeitura de Capivari e **imprimir o boleto com valor da inscrição REDUZIDO**, para quitação até o **dia 24/06/2025**.
- **Pedido de Isenção:**
  - Se tiver seu pedido de **isenção** do valor de inscrição **indeferido**, deverá acessar a “área do candidato” do Concurso Público 01/2025 da Prefeitura de Capivari e **imprimir o boleto do valor integral**, para quitação até o **dia 24/06/2025**.
  - O candidato que tiver seu pedido de **isenção** do valor de inscrição **deferido**, estará automaticamente inscrito no presente Concurso Público não havendo necessidade de imprimir ou pagar boleto.
- Este documento não é válido como comprovante de inscrição.

**ASSINALAR COM UM “X” APENAS UMA DAS OPÇÕES A SEGUIR:**

**OPÇÃO 1 ( ) NO CASO DE CANDIDATO ESTUDANTE (Item 3.2.1. do Edital de Abertura).**

- a) cópia do RG e CPF;
- b) certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada, de que se encontra regularmente matriculado em uma das séries do ensino médio, em curso pré-vestibular ou curso superior em nível de graduação ou pós-graduação; ou carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedida por instituição de ensino pública ou privada ou por entidade de representação discente, indicando a regular matrícula em uma das séries do ensino médio, em curso pré-vestibular ou curso superior em nível de graduação ou pós-graduação..

**OPÇÃO 2 ( ) NO CASO DE CANDIDATO DESEMPREGADO (Item 3.2.2. do Edital de Abertura).**

- a) cópia do RG e do CPF;
- b) cópia das páginas onde constem a foto e a identificação do candidato na Carteira de Trabalho e Previdência Social comprovando baixa por demissão de seu último emprego ou estágio remunerado (apresentar cópia das páginas que contêm as anotações de admissão, de demissão e da página imediatamente subsequente à da demissão).

**OPÇÃO 3 ( ) REDUÇÃO DE 50% NO CASO DE CANDIDATO EMPREGADO QUE RECEBA 2(dois) SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS (Item 3.2.3. do Edital de Abertura).**

- a) cópia do RG e do CPF;
- b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (deverá ser encaminhada cópia das páginas onde constem a foto, a identificação e a anotação de admissão, bem como a última atualização salarial);
- c) cópia do último holerite: a cópia do holerite poderá ser substituída por declaração do empregador. A declaração, contendo a informação de que o candidato ganha até 2 (dois) vencimentos mínimos, deverá ser encaminhada em papel timbrado da

empresa e assinada por pessoa responsável. No caso de empregador particular, deverá ser reconhecida firma da assinatura deste; o trabalhador autônomo poderá comprovar os rendimentos encaminhando cópia do carnê ou guias de contribuição do INSS;

**OPÇÃO 4 ( ) ISENÇÃO NO CASO DE CANDIDATO FINANCEIRAMENTE HIPOSSUFICIENTE (Item 3.2.4. do Edital de Abertura).**

- a) cópia do RG e do CPF;
- b) cópia da conta de luz ou telefone para comprovação de endereço e eventual diligência e cadastro na Assistência Social; no caso de comprovante de endereço em nome dos pais ou dos filhos, apresentar cópia da certidão de nascimento; no caso de comprovante de endereço em nome do cônjuge, apresentar cópia da certidão de casamento; no caso de comprovante de endereço em nome de irmão, apresentar cópia da certidão de nascimento de ambos;
- c) Declaração de hipossuficiência financeira expedida por órgão competente ou de próprio punho pelo candidato, com firma reconhecida, cuja validade não poderá ser superior a 15 (quinze) dias da data da declaração. Na declaração deverá constar a qualificação pessoal do candidato (nome completo, RG, profissão, estado civil e endereço), bem como a advertência de que eventual afirmação falsa sujeita o candidato às sanções previstas em lei civil e penal

**OPÇÃO 5 ( ) ISENÇÃO NO CASO DE CANDIDATO DOADOR DE SANGUE PELO PERÍODO MÍNIMO DE 6 (seis) MESES ou DOADOR DE MEDULA ÓSSEA (Item 3.2.5. do Edital de Abertura).**

- a) cópia do RG e do CPF;
- b) cópia da Carteira de Doador de Sangue ou Medula Óssea;
- c) atestado fornecido pela entidade responsável pela coleta de que a doação de sangue foi feita nos últimos 6 (seis) meses;

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, e meus documentos estão sendo entregues para análise posterior e estou de acordo com os critérios estabelecidos no item 3 do Edital de Abertura 01/2025.

Assinatura do(a) Requerente: \_\_\_\_\_